



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO:

Plano Nacional de Recomposição Agroflorestal para o desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Produtos Madeireiros.

2. NÚMERO DO PROCESSO:

23068.082568/2021-94

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado à Unidade Acadêmica/Órgão: **Instituto Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo – ITUFES.**

4. OBJETO DO PROJETO

O projeto tem como objeto a elaboração do Plano Nacional para promoção do desenvolvimento rural sustentável, a partir de arranjos de recomposição da cobertura florestal, utilizando recursos madeireiros, com redução de custos, ofertas de emprego e renda para os elos da cadeia produtiva, visando a redução dos passivos ambientais.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) foi criado pela Lei Nº 11.284, de 02 de março de 2006, e aprovado na estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente pelo Decreto Nº 6.063, de 2007. No ano de 2019, passou a integrar a estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) por meio da Medida Provisória - MP 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Conforme o Art. 48 do Decreto Nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto Nº 10.662, de 20 de março de 2021, compete ao SFB: (i) gerir o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); (ii) coordenar, no âmbito Federal, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), apoiando a sua implementação nas Unidades Federativas (UFs); (iii) apoiar e acompanhar tecnicamente a implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA); (iv) emitir e gerenciar as Cotas de Reserva Ambiental (CRA); (v) desenvolver, implantar, disponibilizar, gerir e coordenar o sistema único de controle das CRA; e (vi) apoiar ações para implementação de mecanismos de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).



O uso sustentável de recursos naturais é uma ferramenta essencial na Recomposição Florestal e envolve a aplicação de inúmeras tecnologias para a implantação de um plano de manejo adequado, visando sistemas produtivos funcionais que possibilitem a geração de emprego e renda bem como a redução dos passivos ambientais, buscando manter a sobrevivência e a sustentabilidade das empresas rurais.

As informações disponibilizadas em levantamentos realizados pelo CAR mostram que já existe uma área de 38 milhões de hectares com potencial de recomposição ao nível nacional.

Com acesso às informações existentes, de trabalhos anteriores de alta relevância, incluídas em documentos como o CAR, o PRA - Decreto Federal 7.830/2012 e legislação relacionada, e as Plataformas desenvolvidas como a WebAmbiente será possível construir uma proposta concreta e factível de desenvolvimento da cadeia produtiva de produtos madeireiros com recomposição florestal, usando resultados positivos alcançados por estas iniciativas e conforme as condições de uso e ocupação do solo encontradas nas áreas a serem restauradas.

Os resultados desse trabalho iterativo, juntamente com dados do Programa Arboretum, Plano ABC, do Plano Safra, do PRONAVEG, do Plano Nacional de Florestas Plantadas, entre outros irão consolidar as ações desse projeto, auxiliando nas tomadas de decisão no processo de adequação ambiental da paisagem rural utilizando o maior banco de dados já produzidos no Brasil sobre as espécies vegetais nativas com potencial para produção de madeira e estratégias para recomposição ambiental. Será realizado também um levantamento de atores que integram a cadeia de restauração, tal qual as instituições colaborativas.

O diferencial desse Plano Nacional de Recomposição se baseia principalmente no fato de considerar a inserção das cadeias de valor de produtos madeireiros, onde serão contemplados todos os elos da cadeia produtiva da madeira e sua importância customizada com a realidade local, por metodologias participativas, assistência técnica e extensão rural, ações de educação, que contemplem os biomas dentro de seus ambientes e suas características locais, para desenvolver um plano que atenda os diversos cenários, tendo em vista o dinamismo do CAR, para a execução do projeto nacional de forma sustentável.

São diversas as informações disponíveis, entretanto ainda estão dissociadas da realidade local. Com a proposta serão identificadas as áreas aptas para a recomposição inserindo as metodologias que efetivamente se adequam à realidade dos diferentes biomas e condições ambientais, levando-se em consideração os componentes social, econômico e a biodiversidade.



O custo da recomposição ambiental das áreas é um dos fatores de grande importância para a definição da metodologia a ser utilizada para a adequação ambiental da paisagem rural. Existe uma série de variáveis de ordem econômica e ambiental que deve ser analisada, em conjunto, de modo a selecionar o método mais apropriado. Do ponto de vista econômico, a viabilidade está intimamente relacionada à política final de comercialização dos produtos madeireiros de forma sustentável. Assim, a identificação da viabilidade econômico-financeira é dependente da análise de custos fixos e variáveis, de toda a cadeia de valor.

O Plano contemplará as diversas metas, com o diferencial da análise técnica, econômica e ambiental das cadeias produtivas, mostrando a necessidade de investimento para o desenvolvimento florestal em cada segmento envolvido.

A elaboração de Projetos Pilotos nos Estados, que estejam com as informações disponibilizadas no CAR, será fundamental para o sucesso desse Plano de Recomposição Florestal.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Realizar levantamento dos estudos e plataformas pré-existentes para cruzamento de dados, tais como WebAmbiente, Sicar, OneSoil, Snif e outros.	Levantamento de Dados secundários; Cruzamento de Dados; Apresentação do mapeamento por Estado da federação; Definição de critérios para identificação de áreas a serem implementadas; Importância Socioeconômica e Ambiental; Áreas Aptas para a Recomposição Florestal com espécies produtoras de recursos madeireiros.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<p>Articular com os atores envolvidos na estruturação do diagnóstico e nortear ações de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a promoção do desenvolvimento sustentável dos recursos florestais madeireiros na cadeia da restauração.</p>	<p>Avaliação de mercado; Registro e Monitoramento; Segurança jurídica (marcos legais – por estado); Segurança ambiental (incluindo restrições); Levantamento de espécies com potencial para produção de madeira – por região; Sementes e mudas (levantamento de viveiros); Viabilidade Econômica; Análise de risco; Plano de Manejo; Insumos; Material Permanente; Indicadores de sustentabilidade.</p>
<p>Propor modelos positivos de restauração florestal para desenvolvimento local/regional das comunidades com viabilidade econômica, social e ambiental.</p>	<p>Definição de metodologias e desenvolvimento de modelos de restauração (formação de arranjos produtivos locais de produtos madeireiros); Indicação de recomposição de acordo com especificidades locais.</p>
<p>Apresentar o Plano Nacional, contribuindo para o ganho de escala de cobertura florestal com material lenhoso com potencial de</p>	<p>Definição de critérios para estabelecimento de áreas</p>



aproveitamento para serraria, lenha, estacas, moirão, poste etc.; propondo modelos de recomposição economicamente viáveis, gerando renda nas comunidades e redução de custos.	prioritárias de execução do Plano Nacional; Elaboração de projeto piloto; Estabelecimento de estratégia para treinamento e capacitação técnica.
---	---

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Meta 1: Mapeamento das áreas degradadas passíveis de recomposição visando a adequação ambiental a partir dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o cruzamento e interação de dados de outras plataformas, de forma regionalizada e levando em consideração os biomas brasileiros.	Um (01) Banco de Dados cruzados entre plataformas, sobre recomposição florestal com potencial de gerar produtos madeireiros, por estado da federação (100%).
Meta 2: Diagnóstico e avaliação da cadeia produtiva dos recursos madeireiros	Um (01) Plano de Manejo da cadeia produtiva dos recursos madeiros (100%).
Meta 3: Recomendações de recomposição e manejo das cadeias produtivas de produtos madeireiros, de acordo com os respectivos Biomas Brasileiros e condições edafoclimáticas, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.	Uma (01) Metodologia para construção de um modelo de restauração florestal e formação de arranjos produtivos locais de produtos madeireiros (100%); Um (01) Modelo de restauração florestal e formação de arranjos produtivos locais de produtos madeireiros (100%).



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Meta 4: Elaboração do Plano Nacional da Cadeia Produtiva de Recomposição Agroflorestal com Desenvolvimento de Produtos Madeireiros.	Um (01) Plano Nacional da Cadeia Produtiva de Recomposição Agroflorestal com Desenvolvimento de Produtos Madeireiros (100%).
--	--

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é: 12 (doze) meses.

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2022

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: Diolina Moura Silva

Lotação: Departamento de Ciências Biológicas - Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCHN)

Matrícula SIAPE: 294671

CPF: [REDACTED]

Ramal: (27) 4009-7609

Celular: (27) [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

b) Coordenador adjunto

Nome: Geraldo Rossoni Sisquini

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica (DEM) - Centro Tecnológico (CT)

Matrícula SIAPE: 296971

CPF: [REDACTED]

Ramal: (27) 4009-2685

Celular: (27) [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) Fiscal

Nome: Denise Gonçalves Nascimento
Lotação: Departamento de Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: 297646
CPF: [REDACTED]
Ramal: (27) 4009.2652
Celular: (27) [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

d) Fiscal adjunto (facultativo)

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) será de no máximo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 1 parcela de acordo com o Termo de Execução Descentralizada (TED).

Observação: Consta na Rubrica 5.11 o Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária, que está presente neste processo.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio FEST, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES em Goiabeiras, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

E ainda, essa fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei n.º 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*.



14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentária apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio FEST, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 12 (doze) meses.

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2022

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FEST consistirão em:

- Abrir uma conta bancária específica para execução do Projeto;
- Efetuar os pagamentos solicitados pelo fiscal do contrato;
- Manter atualizadas as informações sobre aplicação dos recursos do projeto;
- Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a Lei 8.666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pelo coordenador do projeto e ordenador de despesas;
- Pagar quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando



- à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
 - Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
 - Devolver à Empresa de fomento, o saldo existente por ocasião de término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira de saldo em caixa;
 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93;
 - Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
 - Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- Prestar contas parciais anualmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

O projeto utilizará os recursos tecnológicos e a infraestrutura, do Núcleo De Estudos Da Fotossíntese (NEF), do Herbário Vies e do Centro Tecnológico (CT) da UFES, todos vinculados à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e localizados no Campus Goiabeiras em Vitória/ES.

O NEF está equipado com as mais modernas ferramentas para coleta, análise e modelagem de dados relacionados à eficiência quântica fotoquímica, ao desempenho fotossintético e à composição bioquímica das plantas. Com pessoal altamente especializado em fisiologia vegetal, fotossíntese, bioquímica, agronomia e agroecologia, possui hoje em atividade três (03) pesquisadores no pós-doutoramento, três (03) estudantes de doutorado, três (03) mestrandos e um (01) estudante de iniciação científica. O grupo de pesquisa utiliza os softwares DRIS (Sistema Integrado de



Diagnose e Recomendação de Adubação), Power B.I., Tableau, Matlab e InfoStat nas atividades de tratamento, análise e divulgação dos dados.

O Herbário VIES da (UFES) apresenta uma área total de 218 m², dividida em sala climatizada para a coleção, sala para identificação e estudo das exsiccatas, sala para as estufas e material de campo e sala para exercício das atividades de curadoria. A coleção está armazenada em armários deslizantes e armários em aço próprios para herbários. Quatro computadores e duas impressoras são utilizados no processo de informatização e digitalização da coleção. Também possui lupas, GPS, desumidificadores, estufas de madeira e freezers. O banco de dados do VIES, está hospedado no Jabot, com os dados disponibilizados nos herbários virtuais INCT-HVFF e Re flora, estando com 92% de sua coleção digitalizada e disponível para consultas virtualmente. Uma técnica de herbário atua na inclusão, organização e manutenção do acervo.

O CT é composto pelos departamentos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Informática e Tecnologia Industrial. Com 12 prédios devidamente equipados, no CT estão 9 dos 37 pesquisadores da UFES destacados entre os mais produtivos da América Latina de acordo com o ranking realizado pelo sistema Alper-Doger Scientific, que considera a análise do desempenho científico e o valor agregado na produtividade científica. O grupo de pesquisa utiliza os softwares Power B.I., Tableau, QGIS, Matlab e InfoStat nas atividades de tratamento, análise e divulgação dos dados.

A sala de produção (ou sala datacenter) está equipada com várias unidades de nobreaks, switches, multiplexadores, modem, processadores, sala de operação onde estão localizados os racks principais; equipamento de interconexão entre os racks; rack principal dos ativos de rede; rack secundário de servidores e serviços; sala de compartimento principal de entrada de fibras. A sala de produção tem a função de desenvolver os recursos sob demanda em uma plataforma de nuvem para ser utilizada ao longo do período de elaboração e aplicação dos produtos e serviços relacionados ao escopo.

O projeto também contará com a infraestrutura de casas de vegetação e estufas agrícolas localizadas em uma área comum de aproximadamente 2.700 m², situada no terreno da referida instituição.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 60.000,00.
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 140.000,00.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

BENS INCORPORADOS	VALOR
Material permanente Nacional	0,00
Material permanente Internacional	0,00
Adequação de infraestrutura	0,00

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Resolução de Bolsa da FEST Nº 001/2016

A FEST concederá bolsas de ensino, pesquisa e extensão, a participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão que apresentem relevância institucional e social nos respectivos segmentos da Universidade, considerados estes como os projetos alvo da presente resolução.

Poderão ser beneficiários de bolsas concedidas pela FEST:

- Docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de servidores da UFES;
- Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação *lato-sensu* e pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade;
- Professores e pesquisadores visitantes que participem, com o aval da Universidade, de projetos alvo desta resolução;
- Técnicos que, com o aval da Universidade, desempenhem papel relevante para a consecução dos objetivos de projetos alvo desta resolução.

É vedada a concessão de bolsas para o apoio a atividades meio dos projetos, tais como serviços de secretaria, transporte, limpeza, conservação e afins.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

Resolução de Bolsa da FEST Nº 001/2016

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto será de no máximo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os recursos serão provenientes do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma físico-financeiro, modelo fornecido pelo DPI/PROAD, está preenchido e disponível no processo.

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Diolina Moura Silva	294671	379.702.087-20	UFES	diolina.silva@ufes.br
Pós-Doutor 01	-	-	UFES	-
Pós-Doutor 02	-	-	UFES	-
Pós-Doutor 03	-	-	UFES	-
Doutorando 01	-	-	UFES	-
Bolsista de IC	-	-	UFES	-
Bolsista de IC	-	-	UFES	-

* Observação: Os bolsistas de pós-graduação serão definidos na fase de mobilização do projeto de pesquisa.

24. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Geraldo Rossoni Sisquini	296971	727.093.837-72	UFES	geraldo.sisquini@ufes.br

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
-	-	-



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Menor Aprendiz 01	Administrativo	-	-
Menor Aprendiz 01	Administrativo	-	-

* *Observação: Os celetistas serão definidos na fase de mobilização do projeto de pesquisa.*

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

A Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto, modelo fornecido pelo DPI/PROAD, foi preenchida e está disponível no processo.

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: *(anexar aos autos)*

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Planilha de receitas e despesas (detalhada)	No processo
b) Cronograma físico-financeiro	No processo
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição	No processo
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável	No processo
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*	No processo
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	No processo
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	No processo
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto	Não se aplica
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Não se aplica
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente	No processo
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente	No processo
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável	Não se aplica
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável	No processo
n) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	No processo
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00	Não se aplica

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *“Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.*



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

* Modelos de declarações em anexo.

Em 28/12/2021.

Coordenador
Diolina Moura Silva

Coordenadora Adjunta
Geraldo Rossoni Sisquini

Fiscal
Denise Gonçalves Nascimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DIOLINA MOURA SILVA - SIAPE 294671
Departamento de Ciências Biológicas - DCB/CCHN
Em 29/12/2021 às 16:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/340283?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GERALDO ROSSONI SISQUINI - SIAPE 296971
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 29/12/2021 às 16:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/340307?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENISE GONCALVES NASCIMENTO - SIAPE 297646
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 29/12/2021 às 16:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/340334?tipoArquivo=O>